Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.691/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.706.545,17 (très milhões exterentes a seis mil guiphotos e quarrota a cinco trais e dazestes

Orçanento risca e da segundade social, in Valor giocal de l'3.700.343,17 (fles milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de julho de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE JULHO DE 2020.
RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.691/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIM O	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	381.194,52	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	319094	100	127.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	98.702,57	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.1636	339039	102	40.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	135.840,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	430.469,71	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	407.520,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319004	100	37.339,85	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339046	114	1.400.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339040	138	433.078,52	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	23.692.0148.7777	336045	138	40.500,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	335039	138	174.900,00	-
45.01	ADM REGIONAL DO PONTO CEM REIS E ADJACÊNCIAS	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.736,94
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.000,00
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	138	-	75.684,00
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339039	138	-	200.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	-	40.000,00
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.000,00
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449039	102	-	10.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	469071	100	-	127.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1636	339039	102	-	30.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.0955	319011	114	-	1.400.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4145	339039	138	-	200.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.181.0131.3314	339039	138	-	364.316,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	-	467.809,56
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	138	-	296.077,55
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	137.000,97
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339032	138	-	40.500,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.391.0136.3081	449051	138	-	44.554,52

Página 2

65.01	SECRETARIA DO IDOSO	MUNICIPAL	04.241.0025.4130	449051	138	-	174.900,00
65.01	SECRETARIA DO IDOSO	MUNICIPAL	08.241.0025.4243	339039	100	1	80.648,03
65.01	SECRETARIA DO IDOSO	MUNICIPAL	04.122.0145.4191	339039	100	1	10.317,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						3.706.545,17	3.706.545,17

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS

ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS FONTE 114

CONSTITUCIONAIS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

PORT. Nº 186/2020- Prorroga a disposição em favor da Niterói Prev no perído de 01/01/2020 à 31/12/2020, do servidor JAIR PEREIRA DA SILVA. Oficial Administrativo, nível 04, matrícula nº 1.227.712-7, ref. processo nº 20/2716/2020.

PORT. 187/2020- Prorroga a disposição em favor da Niterói Prev no período de 01/01/2020 à 31/2020, do servidor GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES, Oficial Administrativo, nível 04, matrícula 1.224.056-2, ref. processo nº 20/2713/2020.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- 20/2427/2020- Deferido

Auxílio Transportes- 20/2630/2020- Deferido

Mudança de Cargo- 20/2596/2020- Indeferido Adicional por tempo de Serviço- 20/2254, 2201, 2198, 2092, 1415, 1433, 1873,

2064, 2086, 2093, 2117, 2163/2020- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n°. 04/2020

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 27/07/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada via plataforma digital google meet. Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 - SUAS - Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 04/2020:

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do CMAS/2020;

Art. 3° - Aprovar Plano de Ação do Repasse Emergencial do Recursos Federais ao combate do COVID-19 para execução de ações socioassistenciais no município; Art. 4° - Aprovar a emissão do Atestado de Regularidade do ano 2020, às Instituições

abaixo relacionadas que já apresentaram documentação, em consonância com Artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014: 1. Arquidiocesana de Niterói – MITRA

- Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos ANDEF
- Centro de integração Empresa-Escola CIEE Curso José de Anchieta CJA
- Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo IBADE
- Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC
- Instituto Jelson da Costa Antunes IJCA
- Espaço Cultural da Grota
- Espaço Múltiplo ORLA
- Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai FENASE 10.
- Obras Sociais e Culturais Felicianas Escola Madre Ângela
 Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação GEPAR

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO

Jacy Lemgruber Fernandes - Rua Dr. Celestino- Centro- A.I.01396/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 28/07/2020.

750002553/2020
750002610/2020
750002694/2020
750002697/2020
750002712/2020
750002727/2020
750002737/2020
750002739/2020
750002778/2020
750002831/2020
750002832/2020
750002856/2020
750002853/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n°. 040 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercioambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento,

conforme relação abaixo;				
PROCESSO	PROCESSO			
130000337/2019	130000465/2019			
130000340/2019	130000532/2019			
130000344/2019	130000578/2019			
130000349/2019	130000598/2019			
130000350/2019	130000649/2019			
130000351/2019	130000655/2019			
130000352/2019	130000659/2019			
130000354/2019	130000667/2019			
130000357/2019	130000668/2019			
130000366/2019	130000673/2019			
130000370/2019	130000691/2019			
130000378/2019	130000695/2019			
130000380/2019	130000696/2019			
130000381/2019	130000697/2019			
130000388/2019	130000710/2019			
130000398/2019	130000731/2019			
130000399/2019	130000733/2019			
130000452/2019	130000739/2019			
130000453/2019	130000752/2019			

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 017/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve **ANULAR** os efeitos da portaria nº 079/2018, no que tange à punição de suspensão de 03 dias de serviço, convertidos em multa, do GCM Thiago Viana, matrícula: 1241.718-9, em virtude de cumprimento de ordem judicial expedida pelo Cartório Único dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Niterói, conforme disposto no Processo de nº 130001363/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÂO 27/2020

Ficam informadas as empresas interessadas que a sessão eletrônica do Pregão 27/2020, inicialmente marcada para 30/07/2019 será adiada, sine die, para adequação/ajustes no EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA. – Processo 200/6632/2019, cujo objeto é a eventual aquisição de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para uso da rede de emergência e unidades hospitalares da FMS/Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Republicar a Fixação de Proventos de Paulo Marcelo Cravo Galvão no cargo de Professor II E NS II, matrícula 11235.738-2, ficando consequentemente canceladas as apostilas publicadas em 17/04/2018, 18/01/2019 e 23/07/2020, em atendimento à decisão do TCE/RJ.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 09/03/2018 os proventos mensais de Paulo Marcelo Cravo Galvão no cargo de Professor II E NS II, matrícula 11235.738-2, ficando consequentemente canceladas as apostilas publicadas em 17/04/2018, 18/01/2019 e 23/07/2020 conforme a parcela abaixo discriminada:

11307 dias /12775 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004......**R\$ 2719,31**

TOTAL R\$ 2719,31

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS
A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 30 de julho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 30 de julho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos.